

MINAS GERAIS

de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,4781 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente (APP) - Área Requerida: 0,6537 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente (APP) - Área Requerida: 0,5574 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. RECURSO DEFERIDO. 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1. Maynart Energética Ltda. - Recuperação do canal de adução - CGH's Caboclo e Salto - Fazenda do Deserto, Colônia e Fumil - Ouro Preto/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0020121/2022-39 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,2158 ha - Área Passível de Aprovação: 0,2158 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente (APP) - Área Requerida: 0,0951 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0951 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente (APP) - Área Requerida: 0,0770 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0770 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e floresta plantada; Corte ou Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas vivas - Área Requerida: 0,0445 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0445 ha - Fitofisionomia: Pastagem; Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas - Área Requerida: 0,4409 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4409 ha - Fitofisionomia: Floresta plantada. Apresentação: URFBio Centro Sul. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio) e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta. 7.2. Maynart Energética Ltda. - Obras de reforço na Barragem de Custódio e recuperação do acesso municipal - Fazenda do Manso - Ouro Preto/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0060137/2021-93 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,5880 ha - Área Passível de Aprovação: 1,5880 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente (APP) - Área Requerida: 0,3764 ha - Área Passível de Aprovação: 0,3764 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágios de Regeneração: Médio e Área antropizada com presença de árvores isoladas; Corte ou Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas vivas - Área Requerida: 0,9946 ha - Área Passível de Aprovação: 0,9946 ha - Fitofisionomia: Área antropizada com presença de árvores isoladas. Apresentação: URFBio Centro Sul. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio) e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta. 7.3. SAFM Mineração Ltda. - Implantação de condutor rodoviário na interseção da estrada municipal ITA 320 com a rodovia BR 040 - Itabirito/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0033067/2022-85 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,0824 ha - Área Passível de Aprovação: 1,0824 ha - Fitofisionomias: Campo Rupestre Ferruginoso, Campo Sujo, Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária e Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente (APP) - Área Requerida: 0,1552 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1552 ha - Fitofisionomias: Campo Rupestre Ferruginoso, Campo Sujo, Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária e Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente (APP) - Área Requerida: 0,4374 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4374 ha - Fitofisionomia: Não se aplica; Corte ou Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas vivas - Área Requerida: 2,1292 ha - Área Passível de Aprovação: 2,1292 ha - Fitofisionomia: Árvores isoladas. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: " 1 - Doação do material lenhoso proveniente da supressão para entidade da região; 2 - Deverá ser feita a sinalização da área, indicando a finalidade do projeto e demais informações em comum acordo com a Unidade de Conservação; 3 - Deverá ser providenciada a retirada de espécies exóticas de forma manual dentro de toda a área de compensação. Para esta atividade não poderão ser utilizados herbicidas ou outras práticas que não estejam de acordo com as normas da UC; 4 - Deverão ainda, ser mantidas as espécies nativas na área e o acesso para veículos; 5 - Inclui, nos procedimentos metodológicos, a transposição da camada superficial do solo (topsoil) oriundo da área de supressão para utilização na recuperação."

(a) Liana Notari Pasqualini- Presidente Suplente da URC Centro Metropolitana

04 1785195 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS cadastro: 1) Auto Posto Potência de Espinosa Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Espinosa/MG, nº da licença 370, PA nº: 370/2020 Classe: 2. Válida até: 04/02/2030, do responsável Auto Posto Potência de Espinosa Ltda., CNPJ 03.718.839/0004-09 para o novo titular Alaudes Cardoso Ribeiro Junior Posto de Combustível, CNPJ 38.354.092/0001-80. 2) Rede União Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Francisco Sá/MG, nº da licença 4162, PA nº: 4162/2021 Classe: 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 19/08/2031, do responsável Rede União Combustíveis Ltda., CNPJ 17.048.018/0002-47 para o novo titular Auto Posto Pirâmide Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 32.650.884/0002-05.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

04 1785397 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Edmundo Tavares Vasconcelos Filho, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Virgem da Lapa/MG, PA nº4515/2022, Classe 2. Motivo: Falha na instrução processual, com ausência de documentos e estudos relevantes, inclusive Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

04 1785280 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): * Abel Polino Transportes e Extracao de Areia - Eireli - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG - PA/Nº. 5699/2020 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

04 1785393 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 1) Nena Bernardino Holding S.A. - Usina solar fotovoltaica - Janaúba/MG - nº da licença: 046/2019, PA/Nº 36954/2017/002/2018 - Classe 4. Concedida com condicionantes. Válida até: 27/06/2025, do responsável Nena Bernardino Holding S.A., CNPJ 32.044.031/0001-30 para os novos titulares Nena Geradora de Energia 1 Ltda., CNPJ 44.497.611/0001-62, Nena Geradora de Energia 2 Ltda., CNPJ 44.496.435/0001-44, Nena Geradora de Energia 3 Ltda., CNPJ 44.497.740/0001-50, Nena Geradora de Energia 4 Ltda., CNPJ 44.497.770/0001-67, Nena Geradora de Energia 6 Ltda., CNPJ 44.497.785/0001-25, Nena Geradora de Energia 7 Ltda., CNPJ 44.496.158/0001-70, Nena Geradora de Energia 8 Ltda., CNPJ 44.497.822/0001-03.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

04 1785415 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Antônio de Oliveira Barros, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Virgem da Lapa/MG, PA nº 920/2023, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

04 1785277 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 04/05/2033:1) Top Max Indústria Comércio Ltda - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Manhuaçu/MG, PA SLA nº 921/2023.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

04 1785402 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Posto Oba-Oba Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Campanário/MG, PA/Nº 4374/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 03/05/2033.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LOC): 1) Coimbra Extração de Rocha Eireli, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 3321/2022, Classe 3. Motivo: ausência de documento autorizativo.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Comboio (Catas Altas) /TORC Terraplenagem Obras Rodoviárias e Construções LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Catas Altas /MG - PA/Nº: 889/2023. 2) MA&L Serviços e Transportes LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Ipatinga/MG - PA/Nº: 914/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

04 1785426 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HENRIQUE BELFORT GOMES, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100039, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Conservação e Restauração de Fauna Silvestre Terrestre.

04 1785456 - 1

PORTARIA IEF Nº 31, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Homologa os planos de manejo de unidades de conservação estaduais e suas revisões, aprovados pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB/COPAM.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.982, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o plano de manejo do Monumento Natural Estadual Pico do Itabirito aprovado na 72ª reunião ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º - Ficam homologadas as revisões dos planos de manejo das unidades de conservação estaduais, aprovados pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM:

II – Parque Estadual Serra do Rola Moça aprovada na 78ª reunião ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 25 de outubro de 2022.

III - Parque Estadual Pico do Itambé aprovada na 78ª reunião ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 25 de outubro de 2022.

IV - Área de Proteção Ambiental Estadual Fernão Dias aprovada na 78ª reunião ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 25 de outubro de 2022.

III - Parque Estadual do Biribiri aprovada na 79ª reunião ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 22 de novembro de 2022.

IV - Parque Estadual Mata do Limoeiro aprovada na 81ª reunião ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 32, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Homologa o plano de manejo da unidade de conservação estadual Área de Proteção Ambiental Estadual Parque Fernão Dia, aprovado pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB/COPAM.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.982, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Estadual Parque Fernão Dias aprovado na 84ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 25 de abril de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 33, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Altera o art. 1º da Portaria IEF nº 115, de 23 de outubro de 2014, que reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN Capoeira do Boi, situada no município de Uberaba - Minas Gerais e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, CONSIDERANDO que houve alteração da área da Reserva Particular do Patrimônio Natural Capoeira do Boi, sendo que a área de 70,9663 hectares foi acrescida uma área de 45,9794 hectares, totalizando uma área de 116,9457 hectares;

CONSIDERANDO que houve alteração na titularidade da Reserva Particular do Patrimônio Natural Capoeira do Boi, sendo que a Terras Brasil Administração de Imóveis Ltda. passou a ser proprietária no lugar da Vale Fertilizantes S/A;

CONSIDERANDO que a Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. é a superficiária do imóvel onde foi constituída a Reserva Particular do Patrimônio Natural Capoeira do Boi;

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria IEF nº 115, de 23 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 116,9457 hectares, denominada RPPN “Capoeira do Boi”, processo SEI 1500.01.0013845/2021-69, de propriedade da Terras Brasil Administração de Imóveis Ltda., tendo como superficiária a Mosaic Fertilizantes P&K Ltda., localizada no município de Uberaba - Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba sob a matrícula 81.452, Livro 2, Ficha 001.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

04 1785441 - 1

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seismeses a: MASP: 1.130.795-6, SIMONE LUIZ ANDRADE, emprorrogação, a contar de 19/04/2023.

04 1785320 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORTARIA IGAM Nº16, 28 DE ABRIL DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especialde Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público dos servidores do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso das atribuições previstas no art. 9º, do Decreto 47.866, de 19de fevereiro de 2020, e, tendo em vista os dispostos no § 1º, do art. 10, do Decreto44.559, de 29 de junho de 2007,no art. 2º, do Decreto45.851, de 28 de dezembro de 2011 e no inciso II, do art. 2º, do Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ºFica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público aos servidores constantes do anexo desta Portaria.

§ 1ºCaberá às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007,Decreto45.851, de 28 de dezembro de 2011 e Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008.

§ 2ºEsta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2ºO anexo desta Portaria será divulgadopor meio eletrônico no sitiohttp://trilhas do saber.meio ambiente.mg.gov.br.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data dsua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte,28 de abril de 2023.

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral

04 1785092 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 36810/2022, Usuário: Rima Industrial S/A, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602712/2023.*Processo nº 37237/2022, Usuário: Evilmir Prates da Silveira, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602722/2023.*Processo nº 63896/2022, Usuário: Sérgio Kruger Thomaz, Grão Mogol, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602725/2023.*Processo nº 63879/2022, Usuário: Durvalino Barbosa da Silva, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602726/2023.*Processo nº 00139/2023, Usuário: Fundação Educacional Caio Martins, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602727/2023.*Processo nº 64188/2022, Usuário: Afrânio Custódio Silva, Matias Cardoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602728/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 04 de Maio de 2023.

04 1785409 - 1

O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 09313/2022, Usuário: João Batista Paschoalin, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0702680/2023.*Processo nº 09312/2022, Usuário: João Batista Paschoalin, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0702681/2023.*Processo nº 09311/2022, Usuário: João Batista Paschoalin, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0702683/2023.*Processo nº 09310/2022, Usuário: João Batista Paschoalin, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0702685/2023.*Processo nº 09309/2022, Usuário: João Batista Paschoalin, Paracatu, Deferido

SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023 – 15

com condicionantes, Portaria nº 0702688/2023.*Processo nº 09308/2022, Usuário: João Batista Paschoalin, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0702689/2023.*Processo nº 09307/2022, Usuário: João Batista Paschoalin, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0702690/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 04 de maio de 2023.

04 1784804 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 16144/2023, Usuário: Areal Rio Cervo Ltda. ME, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1802469/2023. *Processo nº 08175/2023, Usuário: Círculo Militar de Três Corações, Três Corações, Deferido, Portaria nº 1802473/2023. *Processo nº 03905/2023, Usuário: Antônio Carlos de Lima, São Gonçalo do Sapucaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1802692/2023. *Processo nº 18447/2023, Usuário: Mineração Ipiranga Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1802693/2023. *Processo nº 18783/2023, Usário: R2M do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda., Santa Rita do Sapucaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1802694/2023. *Processo nº 17612/2023, Usuário: Evamax Indústria e Comércio Ltda., Ouro Fino, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1802695/2023. *Processo nº 02920/2023, Usuário: Irineu Anselmo Urban, Bonfínopolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1802709/2023. *Processo nº 60110/2022, Usuário: Luiz Diniz Ferreira, Paraguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1802711/2023. *Processo nº 61783/2022, Usuário: Luiz Diniz Ferreira, Paraguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1802713/2023.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 14809 de 16/11/2010. Requerente: MMX Sudeste Mineração S.A. CNPJ: 08.830.308/0001-76. Curso d'água: Rio Paraopeba. Motivo: Considerando que o requerente solicitou o cancelamento do processo de “captação em corpo de água (rios,lagoas naturais etc.)”, nos termos do artigo 32 do Decreto 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Brumadinho - MG.

Arquiva-se o processo nº. 17295 de 10/11/2011. Requerente: CMC - Cia Mineira de Concentração de Minérios Ltda. CNPJ: 07.993.699/0001-87. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Itatiaçu - MG.

Arquiva-se o processo nº. 11076 de 25/04/2016. Requerente: Prefeitura Municipal de Betim. CNPJ: 18.715.391/0001-96. Curso d'água: Córrego Goiabeira. Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, que as informações prestadas acerca da localização do ponto de intervenção em recurso hídrico nos autos do processo de outorga estão divergentes e que não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Betim - MG.

Arquiva-se o processo nº. 32641 de 15/09/2016. Requerente: Posto Ferpaol Ltda. CNPJ: 04.540.992/0001-09. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: São Lourenço - MG.

Arquiva-se o processo nº. 08424 de 28/02/2023. Requerente: Cintra Laticínios Eireli. CNPJ: 02.871.893/0001-76. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tampado conforme Nota Técnica DIC/DVRC Nº 01/2006. Município: São Sebastião do Paraíso - MG.

Arquiva-se o processo nº. 13079 de 27/03/2023. Requerente: Município de Guaranésia. CNPJ: 17.900.473/0001-48. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Guaranésia - MG.

Arquiva-se o processo nº. 18642 de 26/04/2023. Requerente: Renato Totti Maia. CPF: 04º *** ***,*1. Curso d'água: Sem Denominação . Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Três Corações - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Varginha, 04 de Maio de 2023.

04 1785374 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URG A Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 04687/2023, Usuário: Luciano Alves Furtado, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202701/2023.*Processo nº 12240/2023, Usuário: Geraldo Magela da Silva, Cláudio, Deferido, Portaria nº 1202702/2023.*Processo nº 14662/2023, Usuário: João Bosco Miranda Mendes, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202703/2023.*Processo nº 04762/2023, Usuário: Sueli Marcelino da Silva, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202704/2023.*Processo nº 11480/2023, Usuário: José Lúcio Campos, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202705/2023.*Processo nº 11481/2023, Usuário: José Lúcio Campos, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202708/2023.

Arquivamento

Arquiva-se o processo nº.8927/2023. Requerente:Zaida Cabral Caetano. CPF 536.*** ***,**.*. Curso d'água: Ribeirão Jorge Pequeno. Motivo: Por inconsistência técnica . Município: Luz MG.

Arquiva-se o processo nº.57136/2022. Requerente:Pontal do Junco Agropecuária Ltda. CNPJ: 14.986.362/0022-32. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica . Município: Paineiras MG.

Arquiva-se o processo nº.64179/2022. Requerente:Jorge Lages de Oliveira. CPF: 141.*** ***,**.*. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Por inconsistência técnica . Município: Córrego Danta MG.

Arquiva-se o processo nº.62113/2022. Requerente:María Otila Coelho Valdares. CPF:076.*** ***,**.*. Curso d'água: Açude do Brejo. Motivo: Por inconsistência técnica . Município: Pompéu MG.

Arquiva-se o processo nº.10142/2023. Requerente:Luiz de Oliveira da Silva. CPF: 296.*** ***,**.*. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Por inconsistência técnica . Município: Santo Antônio do Monte MG.

Arquiva-se o processo nº.57534/2022. Requerente:Morada Agroflorestal Ltda. CNPJ: 14.986.631/0001-36. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica . Município: Morada Nova de Minas MG.

Arquiva-se o processo nº.4793/2023. Requerente:Leandro Alves Rabelo. CPF/CNPJ: 039.*** ***,**.*. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 253/2022, de 28 de fevereiro de 2023 . Município: Arcos MG.

Arquiva-se o processo nº.4802/2023. Requerente:Daniel Gonçalves Ebias. CPF: 051.*** ***,**.*. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 266/2022, de 02 de março de 2023 . Município: Arcos MG.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202305050233590115.